

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## PORTARIA Nº 055, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a servidores públicos e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especificamente o que trata o art. 133, da Lei Municipal nº 547, de 02 de setembro de 2011,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **JANETE MARIA DE CARVALHO SOARES**, inscrita no CPF sob o nº 056.932.475-03, Matrícula nº 1992, do período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2023.

**Art. 2º** - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **CASSILENE MOTA TRINDADE**, inscrita no CPF sob o nº 002.249.805-80, Matrícula nº 1338, do período de 01 a 30 de setembro de 2023.

**Art. 3º** - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **JOSÉ MANUEL RIBEIRO**, inscrito no CPF sob o nº 692.388.555-87, Matrícula nº 199, do período de 01 a 30 de setembro de 2023.

**Art. 4º** - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **IVANILDO MARTINS DE SOUSA**, inscrito no CPF sob o nº 009.111.615-54, Matrícula nº 303, do período de 04 de setembro a 03 de outubro de 2023.

**Art. 5º** - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **CÁSSIA ANA DOS SANTOS SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 007.004.905-07, Matrícula nº 639, do período de 01 a 30 de setembro de 2023.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



**Art. 6º** - Conceder férias regulamentares á Servidora Pública, **RAIANNE CAROLINE DE SOUSA JARDIM**, inscrita no CPF sob o nº 069.611.615-45, Matrícula nº 1680, do período de 11 de de setembro a 10 de outubro de 2023.

**Art. 7º** - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **SDINEI BATISTA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 282.442.058-81, Matrícula nº 618, do período de 01 a 30 de setembro de 2023.

**Art. 8º** - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **VANDERLEI PEREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 578.347.765-687, Matrícula nº 186, do período de 14 de agosto a 12 de setembro de 2023.

**Art. 9º** - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **LEONARDO LUIZ FERNANDES PEREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 031.217.325-36, Matrícula nº 1979, do período de 21 de agosto a 19 de setembro de 2023.

**Art. 10º** - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **VALDECI RICARDO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 526.201.155-15, Matrícula nº 454, do período de 15 de agosto a 13 de setembro de 2023.

**Art. 11º** - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **LUCIANO GONÇALVES NETO**, inscrito no CPF sob o nº 023.684.965-48, Matrícula nº 1983 do período de 08 de agosto a 06 de setembro de 2023.

**Art. 12º** - Conceder férias regulamentares á Servidora Pública, **SINARA SANTOS SOUSA VIEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 007.032.455-70, Matrícula nº 337, do período de 18 de agosto a 16 de setembro de 2023.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



**Art. 13º** - Conceder férias regulamentares á Servidora Pública, **RAFAELA APARECIDA DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF sob o nº 033.688.675-63, Matrícula nº 726, do período de 16 de agosto a 14 de setembro de 2023.

**Art. 14º** - Conceder férias regulamentares á Servidora Pública, **LUANA ANDRADE SANTOS DO CARMO**, inscrito no CPF sob o nº 033603.595-00, Matrícula nº 1726, do período de 03 de agosto a 01 de setembro de 2023.

**Art. 15º** - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **ERIVAN CHAVES DE OLIVEIRA** inscrito no CPF sob o nº 013.675.245-47, Matrícula nº 1395 do período de 01 a 30 de agosto de 2023.

**Art. 16º** - Conceder férias regulamentares á Servidora Pública, **MARINEZ LUZ DA SILVA NASCIMENTO**, inscrita no CPF sob o nº 004.370.975-36, Matrícula nº 1732, do período de 28 de agosto a 26 de setembro de 2023.

**Art. 17º** - Conceder férias regulamentares á Servidora Pública, **JARLENE PEREIRA DE ALMEIDA FLORES**, inscrita no CPF sob o nº 009.568.675-45, Matrícula nº 1408, do período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2023.

**Art. 18º** - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **ALTER ROUA DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF sob o nº 009.187.605-26, Matrícula nº 574, do período de 12 de setembro a 10 de outubro de 2023.

**Art. 19º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 12 de setembro de 2023.

**DELCI ALVES LUZ**  
*Prefeito Municipal*